DECLARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

PESSOA JURÍDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

EU, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,responsável pelo CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que caso seja contemplado no Edital nº 015/2024 LIC, possuo e entregarei a documentação complementar exigida no item 9.2, e que tais documentos serão válidos para conferência da Comissão de Organização e Acompanhamento do Edital e para contratação do projeto aprovado.

Nome e assinatura

Cidade e data

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS PARA MEI:

c) Certidão negativa de débitos Federal;

d) Certidão negativa de débitos Estadual;

e) Certidão negativa de débitos Municipal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). OBS: A obtenção da certidão, é eletrônica e gratuita, encontra-se disponível no site www.tst.jus.br/certidao e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho). Atenção: O documento exigido é de DÉBITOS trabalhistas, e não de ações;

g) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

h) Dados bancários da conta, que deve estar no nome do proponente.